



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 035/2022 – 26/08 a 01/09/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. As 19h15 do dia 23 (vinte e três) de agosto de dois mil e vinte e dois, foi registrada a presença de todos os Vereadores desta Casa, no Plenário da mesma, no entanto, por motivo de força maior não houve a realização da presente Reunião. Diante disso, o Presidente da Câmara, Vereador José Irenildo Freires de Andrade, sem abrir a sessão, organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte, o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 64/2022, Projetos de Lei nºs 87, 89, 95, 96, 97, 98, 99 e 100/2022 e Requerimento nº 138/2022.



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 70/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 26/08/22 a 02/09/22
Monelle A. P. Pereira
Responsável

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO LARA FILHO, PAI DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO LUCINÉA LARA GONÇALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 da lei Orgânica Municipal, e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias a partir de 26 de agosto de 2022, por ocasião do falecimento do senhor Antônio Lara Filho, pai da diretora administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco Lucinéa Lara Gonçalves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expeça-se, publique-se, cumpra-se:

Ouro Branco 26 de agosto de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da CMOB

ADITIVO DO CONTRATO 020/2021

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/07b4517f6dc27ab359dc75e4145b7f60.pdf?1662146140



Câmara Municipal de Ouro Branco

SEGUNDO TERMO ADITIVO E PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 020/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.751/0001-00, com sede na Rua Artur de Sá, nº 131, Sala 906, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-710, neste ato representado por sua sócia Administradora Rafaella Maria Oliveira, portadora do CPF nº 089.638.526-44, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação, higienização predial para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 008/2017, processo administrativo 006/2017, modalidade Pregão presencial 002/2017, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação, higienização predial para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 020/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 20/09/2022 a 19/09/2023.

Cláusula 3ª – O valor global do contrato é de R\$ R\$ 158.708,52 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), ou seja R\$13.225,71 (treze mil duzentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos) por mês.

Parágrafo único – O contrato será repactuado quando da realização da nova CCT, respeitado o período de 12 meses da ultima repactuação.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 – manutenção das atividades da diretoria geral da Câmara Municipal, ficha 27 – 3390.37.00 – locação de mão de obra – elemento 37; item 99 – locação de mão de obra

ADITIVO DO CONTRATO 021/2021

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/5cc5e0efcc4d690e4e9831bc83dc96e2.pdf?1662146659



Câmara Municipal de Ouro Branco

SEGUNDO TERMO ADITIVO E PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora Cristiane Alves Pereira, portadora do CPF: 057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contratação de empresa prestadora de serviços de Portaria para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 021/2021, processo administrativo 049/2021, modalidade Pregão presencial 011/2021, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de Portaria para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 021/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 20/09/2022 a 19/09/2023.

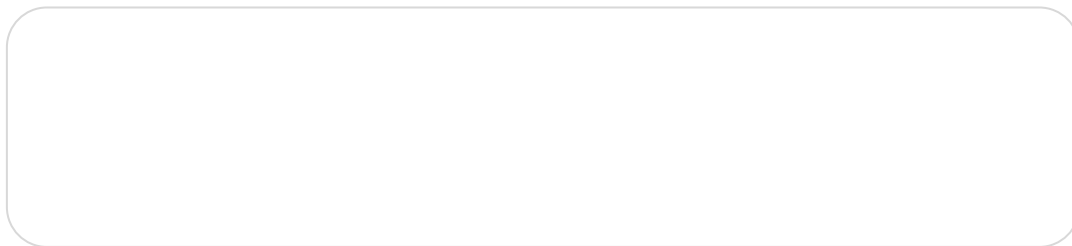
Cláusula 3ª – O valor global do contrato é de R\$ 111.740,96 (cento e onze mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), ou seja R\$9.311,75 (nove mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) por mês.

Parágrafo único – O contrato será repactuação quando da realização da nova CCT, respeitado o período de 12 meses da última repactuação.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 – manutenção das atividades da diretoria geral da Câmara Municipal, ficha 27 – 3390.37.00 – locação de mão de obra – elemento 37; item 99 – locação de mão de obra

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa